



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art.1º Mantém a servidora efetiva SANDRA ROQUE DE MIRANDA, inscrita no CPF/MF 516.174.631-91, cedida à Prefeitura Municipal de Valparaíso-GO, durante o exercício de 2025.

Art.2º O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA